

CERTIFICO

Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original, e contém
quatro folhas, que foi extraída neste Cartório da
escritura lavrada de folhas sessenta e cinco a folhas
sessenta e seis, verso, do livro de Notas para Escrituras
Diversas numero Duzentos e Noventa e Um – E.

Oeiras, quinze de Outubro de dois mil e nove.

A colaboradora devidamente autorizada nos termos do artigo 8º

Cláudia Sofia Azeite Gomes

Requisição n.º 1994/2009

Conta conferida e registada sob o n.º: PB4911/2009. Foi emitido recibo. 9

Livro 291-E
Fls. 65
Gravata

ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS

No dia **quinze de Outubro de dois mil e nove**, em Oeiras, na Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, n.º 3, Piso 2-A, no Cartório Notarial da Licenciada **Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata**, perante mim, respectiva **Notária**, compareceram como outorgantes: _____

a) **Fernando Duarte Simões**, casado, segundo declara, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, residente na Estrada da Rebelva, 1216, 5.º A, S. Domingos de Rana, Cascais, titular do cartão de cidadão número 09501678 válido até 29/04/2014, emitido pela República Portuguesa; _____

b)- **Carmen Rocha Borges**, divorciada, natural do Brasil, residente na Rua Dr. Manuel Arriaga, número 3, 4.º direito, Nova Oeiras, Oeiras, titular do bilhete de identidade número 12732924, de 27/02/2007, emitido em Lisboa, pelos SIC, que _____

Outorgam na qualidade de membros da Direcção, em nome e representação da associação denominada "**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 2 DE OEIRAS**", NIPC 502 753 846, com sede naquela Escola, sita na vila, freguesia e concelho de Oeiras, qualidade e poderes que verifiquei por fotocópias da escritura de Constituição da Associação e das actas das reuniões da Assembleia Geral realizadas em vinte e nove de Setembro de dois mil e oito e vinte e oito de Março de dois mil e nove, **que arquivo**. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pela exibição dos referidos documentos de identificação. _____

Pelos outorgantes, na qualidade em que figuram, foi dito: _____

2
9

Que a sua representada é, como se disse, uma associação, sem fins lucrativos, constituída por escritura outorgada em vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e noventa, lavrada a folhas noventa e uma verso, do livro de notas Quinhentos e trinta e sete-A, do extinto Nono Cartório Notarial de Lisboa; _____

Que, em cumprimento do deliberado por unanimidade na referida reunião da Assembleia Geral da sua representada, realizada em vinte e oito de Março de dois mil e nove, levam a efeito o seguinte: _____

a)- *Alteram a denominação da associação* para **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA SÁ DE MIRANDA”**; _____

b)- *Alteram o objecto social* para o adiante referido; e _____

c)- *Alteram parcialmente os respectivos estatutos*, dando nova redacção aos artigos primeiro, segundo e terceiro, que passa a ser a seguinte: _____

“Artigo 1.º

Natureza, Duração e sede

A associação adopta a denominação de **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1º Ciclo e Jardim de Infância Sá de Miranda**, durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Escola Básica EB1 Sá de Miranda, sita em Oeiras, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras. _____ -

Artigo 2.º

Objectivos

A Associação tem por objectivo difundir a actividade escolar e associativa e ainda desenvolver todas as acções conducentes ao bom

Livro 291-E
Fls. 66
Lucinda Gravata

funcionamento das valências de ensino básico e jardim de infância, no sentido de obter a resolução dos problemas relacionados com a instrução e a educação integral dos educandos, nomeadamente, no que respeita a actividades sócio-educativas quer durante o período lectivo, quer em períodos de interrupção lectiva e à criação e manutenção de instalações condignas. _____

Artigo 3.º

Membros

Podem ser membros desta Associação os pais e encarregados de educação de alunos da Escola Primária e do Jardim-de-infância n.º 2 de Oeiras, que voluntariamente se inscrevam, assim como quaisquer outros elementos da comunidade local, individuais ou colectivos, por pedido de adesão à direcção. _

Perdem a qualidade de associados: _____

a) A pedido do associado, quando feito expressamente e dirigido à direcção; _____

b) Por deliberação da assembleia-geral, desde que infrinjam os regulamentos, deixem de pagar quotizações ou ponham em causa o bom nome da Associação.” _____

Que, assim, dão por alterados os estatutos da Associação sua representada, nos termos referidos. _____

EXIBIRAM:- Certificado de admissibilidade da firma adoptada com o código 8768-5803-7222, aprovado em 07 de Outubro de 2009. _____

Foi liquidada e cobrada neste acto a importância de vinte e cinco euros, referente ao imposto de selo devido pela escritura. _____

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.

4

Carzmen Roda ~~Bois~~

A Notária,
Lucinda do Rosário Bernardino Leite, outa
conta registrada sob o nº PB4977/2009 outa